



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNHNE-VHFRU-5HWY7-3SMNC>

COMARCA DE IBIÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

FLS. N° 093

LIVRO 2-GB

ANO

2.000

MATRÍCULA N° 16293

IMÓVEL - Um terreno com área total de 162,00 metros quadrados, medindo 9,00 metros pela frente, 9,00 metros pelos fundos, 18,00 metros pela direita e 18,00 metros pela esquerda, constituído pelo LOTE 14, da QUADRA 37, sito à Rua 205, no "LOTEAMENTO BAIRRO DONA MAROCA", nesta cidade, confrontando pela frente com a rua 205, pela direita com o Lote 12, pela esquerda com Área Verde; e pelos fundos com o Lote 13.

Proprietário: MUNICÍPIO DE IBIÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ, CGC n° 18.584.961/0001-56, com sede à Avenida Tancredo Neves, n° 663, nesta cidade.- Registro anterior: n° R-3-8906 (L° 2-FA, fls. 206), do Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé, Ibiá, 15 de Março de 2000, A Oficial,

Marcelo de Jesus Pereira Tameirão

R-1-16293 - Doador: Município de Ibiá - Prefeitura Municipal de Ibiá.- Donatário: ADILSON FELIX ROSENTINO, frentista, portador do CIC/MF n°: 671.677.726-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiá(MG).- DOAÇÃO.- Escritura Pública de Doação lavrada em 08 de Maio de 2001, às fls. 019, do L° n°: 13-D, no Cartório de Paz e Notas do distrito de Tobati, neste município de Ibiá-MG.- Valor do contrato: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).- Condições do contrato: Nenhuma.- Dou fé.- Ibiá(MG), 20 de Novembro de 2001.- A Oficial,

Marcelo de Jesus Pereira Tameirão
R-2-16293 - Transmitentes: Adilson Felix Rosentino e sua mulher Alizeth Bispo Geamonond Rosentino.- Adquirente: VALDECI RESENDE, aposentado, portador do CIC/MF n°: 632.579.476-15 e CI RG n°: MG-5.944.246-SSP/MG, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Sirlene Aparecida Costa Resende, residentes e domiciliados nesta cidade.- COMPRA E VENDA.- Escritura Pública lavrada em 22 de Novembro de 2001, às fls. 062, do L° n°: 058, no Cartório do 1° Ofício de Notas desta Comarca.- Valor do contrato: R\$ 700,00 (Setecentos reais).- Condições do contrato: Nenhuma.- Dou fé.- Ibiá(MG), 19 de Março de 2002.- A Oficial,

Marcelo de Jesus Pereira Tameirão
R-3-16293 - Protocolo n°: 99.977 em 18/05/2015 - Transmitentes: Valdeci Resende, inscrito no CPF n°: 632.579.476-15 e CI n°: MG-5.944.246-SSP/MG, e sua mulher Sirlene Aparecida Costa Resende, inscrita na carteira de Trabalho n°: 03579 - Série 0098-MG.- Adquirente: ELIZETE ALVES DE MATOS, do lar, inscrita no CPF n°: 947.134.806-49 e CI n°: M-8.915.558-SSP/MG, solteira, maior, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Ibiá(MG).- COMPRA E VENDA.- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 20 de Março de 2002, às fls. 099, do L° n°: 058, no Cartório do 1° Ofício de Notas desta Comarca de Ibiá(MG).- Valor do contrato: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).- Atualização do Valor: R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais) - pela Prefeitura Municipal de Ibiá em 13/05/2015.- Condições do contrato: Nenhuma.- Emolumentos - R\$ 156,76.- TFC - R\$ 58,67.- Recome - R\$ 9,40.- Valor Final Usuário - R\$ 24,83.- Dou fé.- Ibiá(MG), 18 de Maio de 2015.- A Oficial,

Marcelo de Jesus Pereira Tameirão
AV-4-16293 - Protocolo n°: 100.329 em 03/06/2015 - Certificou a Prefeitura Municipal de Ibiá em 26/05/2015 - Processo n°: 824/2015, que em 25/05/2015, foi expedido o "ALVARÁ DE HABITE-SE" de n°: 040/2015, e concedida a "BAIXA DE CONSTRUÇÃO" de "Uma Casa Residencial com a área construída de 48,00 metros quadrados, sito à RUA 205, n°: 295 - Bairro Dona Maroca" - no imóvel acima matriculado, em nome de ELIZETE ALVES DE MATOS.- A construção ficou pelo preço de - R\$ 9.281,00 (Nove mil, duzentos e oitenta e um reais).- Matrícula junto ao INSS isento conforme Lei n°: 8.620 e Decreto 738 de 05 de Janeiro de 1993.- Arquivado sob n°: 4150, mapa: 19.- Emolumentos - R\$ 195,68.- TFC - R\$ 74,54.- Recome - R\$ 11,74.- Valor Final Usuário - R\$ 281,96.- Dou fé.- Ibiá(MG), 03 de Junho de 2015.- A Oficial,

Marcelo de Jesus Pereira Tameirão
R-5-16293 - Protocolo n°: 102.701 em 21/09/2015 - Transmittente(s): Elizete Alves de Matos, inscrita no CPF n°: 947.134.806-49 e CI n°: M-8.915.558-SSP/MG.- Adquirente(s): PAULO CARDOSO DO NASCIMENTO, operador de máquinas leves, inscrito no CPF n°: 075.683.216-05 e CI n°: MG-21.440.059-PC/MG, solteiro, maior,

Fls. N° 093

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNHNE-VHFRU-5HWY7-3SMNC>

brasileiro, residente e domiciliado à Rua 36, nº: 449 – Bairro Declinda Mendes, nesta cidade de Ibiá(MG).- **COMPRA E VENDA.- Contrato Por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS com Utilização do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) - de nº: 8.4444.1006339-9, datado de Ibiá(MG), 16 de Setembro de 2015 – Valor da Operação, Valor da Compra e Venda do Imóvel, Valor das Despesas Acessórias, Destinação dos Recursos Objeto deste Contrato e Forma de Pagamento – Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento – O valor da Compra e Venda é de R\$ 88.000,00(Oitenta e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos Próprios pagos em moeda corrente: R\$ 6.534,45; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 2.265,55; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 79.200,00.- Valor do Financiamento para Despesas Acessórias do Presente Contrato: R\$ 0,00.- Condições do contrato: As contidas no registro imediatamente abaixo.- Pago ITBI sobre a avaliação fiscal de R\$ 88.000,00, pela CEF-CAIXA, agência local, no valor de R\$ 595,46, em 18/09/2015.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições do contrato.- Arquivado sob nº: 2341, maço: 72.- Emolumentos – R\$ 1.040,10 - TFF – R\$ 396,16 - Valor Final Usuário – R\$ 1.436,28.- Dou fé.- Ibiá(MG), 21 de Setembro de 2015.- A Oficial,**

Lucas Shigueru Fujike
R-6-16293 – Protocolo nº: 102.701 em 21/09/2015 - Credora - Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CAIXA - Devedor(es)/Fiduciante(s): PAULO CARDOSO DO NASCIMENTO.- CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES) - datado de Ibiá(MG), 16 de Setembro de 2015.- Composição de Renda Inicial Para Pagamento do Encargo Mensal – Devedor(es) Fiduciante(s): PAULO CARDOSO DO NASCIMENTO – Comprovada: R\$ 2.199,72; Não Comprovada: R\$ 0,00.- Composição de Renda para fins de Indenização Securitária – Devedor(es) Fiduciante(s): PAULO CARDOSO DO NASCIMENTO – Percentual: 100,00%.- MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES – Origem dos Recursos: FGTS.- Enquadramento: SFH.- Valor da Operação: R\$ 79.200,00.- Desconto: R\$ 0,00.- Valor Total da Dívida: R\$ 79.200,00.- Financiamento do Imóvel: R\$ 79.200,00.- Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00.- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 88.000,00.- Sistema de Amortização: SAC.- Prazos, em meses, de amortização: 360, renegociação: 0.- Taxa Anual de Juros(%) – Nominal: 4,5000%; Efetiva: 4,5939%.- Encargo Inicial: Prestação(a): R\$ 516,99; Seguros: R\$ 29,79; Taxa de Administração: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 546,78.- Vencimento do 1º Encargo Mensal: 16/10/2015.- Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula Décima Primeira.- Forma de Pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, os Devedor(es)/Fiduciante(s) aliena à CAIXA, em caráter fiduciário – o imóvel retro matriculado com todas as suas benfeitorias, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 – constituído de “- Uma casa de residência com a área construída de 48,00 metros quadrados e respectivo terreno com a área total de 162,00 metros quadrados, sito à Rua 205, nº: 295 – Bairro Dona Maroca, nesta cidade de Ibiá(MG) -”.- Cessão e Caução de Direitos – O crédito fiduciário resultante da presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CAIXA, independentemente de notificação ao Devedor(es)-Fiduciante(s).- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições do contrato.- Arquivado sob nº: 2341, maço: 72.- Dou fé.- Ibiá(MG), 21 de Setembro de 2015.- A Oficial,

Lucas Shigueru Fujike
AV-7-16293 - 08/01/2025 - Protocolo: 131357 - 01/08/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, Conforme requerimento datado de 18/12/2024 e certidão expedida por esta Serventia em 28/10/2024, certificando que PAULO CARDOSO DO NASCIMENTO foi intimado por edital publicado em 23/09/2024 para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-6, e que o pagamento da dívida não foi realizado, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor base utilizado para consolidação: R\$94.760,54. Avaliação fiscal utilizada para recolhimento do ITBI: R\$ 94.711,36, o qual foi pago em 16/12/2024. Emitida a DOI. Quantidade: 1. Código Fiscal: 4239Quantidade: 6. Código Fiscal: 8101. Emolumentos: R\$ 2.301,97. Recomepe: R\$ 138,13. ISS: R\$ 115,10. TFF: R\$ 916,13. Total: R\$ 3.471,33. Selo eletrônico: HTC19486. Código de segurança: 9858337157180188.. Ibiá, 08 de janeiro de 2025. O Oficial, Lucas Shigueru Fujike,



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIÁ/MG

Rua Vinte, n. 20 – Centro, Ibiá/MG – Cep: 38.950-000 - Tel.: (34) 3631-2796 | E-mail: cartorioibia@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Lucas Shigueru Fujiike, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ibiá, Estado de Minas Gerais, certifica, a pedido de pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo o acervo registral sob sua delegação, verificou constar no Livro 2 – Registro Geral, sob CNM n. 045625.2.0016293-70 de 15/03/2000, as fichas que integram a presente certidão eletrônica.

Certifica que a presente reprodução eletrônica é cópia autêntica, integral e fiel da ficha a que se refere, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei 6.015, de 31/12/1973, e sua autoria, integridade e autenticidade deve ser conservada e verificada em meio eletrônico.

Certifica, ainda, que para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n. 93.240/86, a presente certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS**, a contar de sua emissão.

Selo eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Registro de Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: HTC19486, código de segurança: 9858337157180188. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 27,36. Recompe: R\$ 1,64. ISS: R\$ 1,37. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,62. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 73,05. Valor Total do Recompe: R\$ 4,38. Valor Total do ISS: R\$ 3,65. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,03. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 101,11. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade e dou fé.

Ibiá/MG, 08 de janeiro de 2025.

Lucas Shigueru Fujiike
Oficial de Registro
Assinado eletronicamente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNHNE-VHFRU-5HWY7-3SMNC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

